



RESOLUÇÃO Nº 003 - CEPEX/2008

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO -PEDAGÓGICO DO CURSO DE ZOOTECNIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a necessidade de adequação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Zootecnia às Diretrizes Curriculares Nacionais e às Resoluções CNE n° 02 e 03/2007, que tratam da Duração e Carga Horária dos Curso de Graduação - Bacharelado;
- a necessidade de resguardar os direitos dos acadêmicos matriculados em períodos avançados do curso;
- o Parecer n° 048/07 - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPEX;
- os Incisos IV e V do art. 5° do Decreto n° 43.586/2003,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do curso de Zootecnia para as turmas ingressantes a partir do 1° semestre de 2008.

Art. 2°. **APROVAR** as alterações propostas na estrutura curricular a partir do 4° período, para as turmas ingressantes no 2° semestre de 2006 e no 1° e no 2° semestre de 2007.

Art. 3°. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX